

AVALIAÇÃO

Regras de correção e atribuição de notas em Lower School

Os professores de Lower School seguirão as regras a seguir apresentadas, na avaliação, excetuando-se os testes de ortografia e cálculo mental que continuam a ter um máximo de 10 pontos:

1. O processo de avaliação acontece regularmente e pode ser feito com base em:
 - a. Escrita
 - b. Oral
 - c. Trabalho de equipa
 - d. Desempenho
 - e. Observação
2. Os testes escritos são previamente marcados no calendário da área reservada aos pais, no site do colégio, embora possa haver alguns testes sem pré-aviso.
3. O tempo de duração de cada teste é cuidadosamente calculado, tendo em conta a idade do aluno e aquilo que já é capaz de fazer.
4. Os testes escritos não devem conter indicação do valor numérico, a fim de minimizar o ambiente de competição excessiva e diminuir a pressão causada pelos testes nos alunos mais jovens.
5. Entrega das avaliações escritas:
 - a. **Reception – Form 3:** Todas as avaliações escritas serão devolvidas aos alunos (com a exceção ocasional de alguns trabalhos dos alunos mais novos), devendo conter um comentário construtivo elaborado pelo professor.
 - b. A avaliação **não** expressará uma nota quantitativa ou percentagem obtida. Em alternativa, o aluno deverá ser elogiado pelo professor pelo trabalho que realizou bem e receberá orientação sobre as áreas onde necessita de melhorar. Tudo isto será comentado por escrito e oralmente, se for apropriado.
 - c. Os professores organizam um registo do progresso de cada aluno, de forma a monitorizar a evolução. As conclusões deste processo são comunicadas aos pais em relatórios, «parents' evenings» e outras reuniões.

- d. **Form 4:** Neste ano, os trabalhos avaliados são devolvidos ao aluno com um comentário construtivo e uma nota qualitativa. As notas serão apresentadas de acordo com o sistema que utilizamos em Upper School, de modo a começar a familiarizar os alunos. Por favor, consultem a lista abaixo apresentada, onde apresentamos a nota e intervalos das respectivas percentagens.

Nota / Percentagem:

A* 90+
A 80-89
B 70-79
C 60-69
D 50-59
E 40-49
F 30-39

Regras de correção e atribuição de notas em Upper School

1. A avaliação dos alunos é feita regularmente e pode ser feita sob a forma:
 - a. Escrita (testes, ensaios, projectos, exames)
 - b. Oral
 - c. Trabalho de equipa
 - d. Desempenho
 - e. Observação
 - f. Auto-avaliação e avaliação pelos pares
 - g. Multimedia
2. Informação sobre testes escritos e projetos mais complexos é colocada da área reservada aos pais, no site do colégio, embora possa haver alguns testes sem pré-aviso.
3. O trabalho escrito será avaliado de acordo com critérios previamente comunicados aos alunos. Estes contêm aspectos quantitativos e qualitativos, sendo todas as notas consideradas e convertidas em percentagens, em determinados momentos-chave durante o ano. Os professores deverão devolver os trabalhos corrigidos, uma semana após a realização dos mesmos e farão uma revisão das respostas com os alunos.
4. Os professores registarão as notas dos alunos para cada disciplina, sendo calculada a média em 5 momentos, durante o

ano, para alunos de Form 5 a 12. Internamente, designamos estes momentos como «Mark Orders».

5. Em «Mark Orders», incluiremos todas as formas de avaliação, excluindo os exames internos semestrais. Haverá algumas variações e combinações de métodos, de acordo com a disciplina ou assunto que está a ser avaliado.
6. Para além destes momentos de «Mark Orders», que contêm as médias das classificações, num determinado período, de trabalho feito na aula ou realizado diariamente em casa, também realizamos exames internos habitualmente em dezembro e junho, para alunos de Form 5 a 9 e, em janeiro, para alunos de Form 10 a 12. Os exames externos (os de Cambridge) ocorrem prioritariamente em Maio/Junho para alunos de Form 10 a 12 (embora, em algumas disciplinas, isto também se aplique a Form 9) e, novamente, em outubro/novembro para repetições de exames.
7. Duas vezes por ano, são enviados aos pais relatórios escritos que resumem a evolução dos alunos e evidenciam as áreas que o aluno tem de melhorar e o que deve fazer para o conseguir. Estes relatórios são colocados na área reservada aos pais do site do colégio, em janeiro e junho, após os exames internos. Cada comentário é acompanhado por uma classificação expressa numa letra (de acordo com os critérios dos exames externos), indicando o resultado académico, e um algarismo que indica o grau de esforço feito pelo aluno para obtenção dessa nota.

Grau Académico: A* 90+; A 80-89; B 70-79; C 60-69; D 50-59; E 40-49; F 30-39

Grau de Esforço: 1 – Esforço excelente; 2 – Bom esforço; 3 – Esforço satisfatório; 4 – Tem de melhorar; 5 – Esforço inaceitável

8. O cálculo das classificações que constam dos relatórios é feito numa folha de cálculo, onde é aplicada uma fórmula própria. Terá um peso menor nessa nota o trabalho feito no início do ano, sendo maior o peso do trabalho que o aluno realiza no fim do ano. É demasiado complicado incluir aqui a explicação dessa fórmula, pelo que os pais que pretendam explicação mais pormenorizada sobre o modo como tudo se processa deverão marcar uma reunião com o Form Teacher. As notas finais, em cada relatório, incluem «Mark Orders» e notas obtidas em cada exame.

Em «Mark Orders», incluímos trabalho feito na aula, testes, trabalhos de casa, projetos, apresentações orais e participação nas aulas (sem pretender que esta seja uma lista exaustiva). Os primeiros exames do ano (Mid Year Examinations) incluem a matéria dada na primeira metade do ano letivo; os exames finais do ano (End of Year Examinations) incluem matéria da primeira e da segunda metades do ano; «Mock Examinations» são exames realizados em épocas anteriores de Cambridge e incluem toda a matéria de cada disciplina.

9. Os alunos de Form 5 a 9 que não comparecem a um exame final do ano, seja qual for o motivo, ou que não têm nota mínima no mesmo, não verão no seu relatório a classificação correspondente. Estes alunos terão de se submeter ao exame da disciplina em causa, no início do ano letivo seguinte, e as suas notas serão atualizadas no relatório de Junho, sendo este reenviado aos pais. Os alunos de Form 9 que decidiram não escolher para F10 uma disciplina na qual não tiveram aprovação no final de Form 9, não precisam de repetir o exame em setembro, sendo válida a nota obtida no exame de junho.

Atividades Extra-Curriculares

A maior parte das universidades internacionais avalia a candidatura de um aluno com base no mérito académico, mas considera ainda outros aspetos relativos à formação integral da pessoa. O CLIB proporciona aos seus alunos a possibilidade de desenvolver uma série de experiências e capacidades, sobretudo através do programa CASE (Programa de enriquecimento pessoal e comunitário) que está inserido no programa do CLIB de acompanhamento dos alunos. São feitos registos de tudo quanto é realizado por cada aluno, o que vai permitindo a construção de um ficheiro completo que o aluno usará para competir com estudantes de todo o mundo a um número limitado de vagas em universidades.

O contributo de cada aluno, no âmbito do programa de CASE, é avaliado pelo coordenador de cada atividade, havendo a possibilidade de receber a menção Distinção, Mérito ou Aceitável. Este programa contribuirá com 10% para a nota final de graduação do aluno no CLIB.

Exames externos (tabela própria dos custos adicionais)

Os alunos do CLIB são preparados para obter as qualificações, internacionalmente reconhecidas, atribuídas pela Universidade de Cambridge (Reino Unido).

Forms 8 a 10

Os alunos de Form 8 a 10 seguem o currículo de IGCSE – International General Certificate of Secondary Education. Este certificado não é exigido na candidatura às universidades portuguesas, mas poderá ser muito útil aos alunos que se candidatam a universidades noutros países.

As disciplinas que os alunos podem ter, em Form 8 e 9, incluem Matemática, Física, Biologia, Business Studies, Geografia, História, Língua Inglesa, Literatura Inglesa, Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Arte. Em Form 10, os alunos podem começar a fazer escolhas de acordo com as áreas que pretendem seguir e terão de optar entre História e Arte. Aos alunos que demonstram alguma segurança nas suas escolhas, poderá ser permitido, caso seja essa a intenção dos pais, que deixem de lado mais uma disciplina, de acordo com as indicações do psicólogo do colégio.

Forms 11 e 12

Os alunos em Form 11 e 12 seguem o currículo exigido para o AICE Diploma – «Advanced International Certificate of Education». Para este diploma, os alunos podem optar entre o nível As e A2.

O diploma AICE servirá para conferir a cada aluno equivalência ao sistema português de conclusão de 12º ano. Para o obterem com sucesso, os alunos terão de ser aprovados num mínimo de 6 créditos, em disciplinas que atravessem as 3 áreas: Matemática e Ciência; Línguas; Artes e Humanidades. Terão de ter, pelo menos, 1 crédito proveniente de cada um e um crédito adicional, proveniente de uma disciplina obrigatória de Perspectivas Globais e de Pesquisa.

Um crédito equivale a um exame de nível AS level, sendo este o nível elementar de estudo em Form 11 e Form 12. Este nível pode ser feito num ano escolar e os alunos podem chegar a fazer 8 disciplinas diferentes. Para os alunos que pretendem frequentar uma universidade em Portugal, apenas será necessário concluir 6 disciplinas a nível AS,

pois apenas isso lhes é exigido no momento de candidaturas em Portugal.

O sistema de dois créditos corresponde ao nível A2, o nível avançado, e é obtido fazendo AS num ano e A2 noutro. Os alunos que pretendem candidatar-se a universidades, no Reino Unido ou noutro país fora de Portugal, precisam de fazer um mínimo de 3 disciplinas a nível A2, excetuando línguas. Isto significa que, para esse tipo de candidaturas ao estrangeiro, terão de fazer mais do que os requisitos mínimos de AS. Geralmente, os alunos do CLIB que pretendem frequentar uma universidade fora de Portugal fazem quatro disciplinas a nível A2 e uma a nível AS.

Escolha de disciplinas em Forms 11 e 12

De Form 8 a 12, os alunos são apoiados nas suas opções, a fim de orientar as escolhas das disciplinas, de acordo com as carreiras que vão querer seguir, após o ensino secundário. Desse modo, podemos também orientar os níveis a que devem fazer determinada disciplina: elementar ou avançado.

Perto do final de Form 10, os alunos fazem as primeiras escolhas das disciplinas que gostariam de estudar a nível AS em Form 11 e quais gostariam de continuar a desenvolver a nível A2, em Form 12. Incentivamos uma livre escolha, embora haja combinações pouco adequadas, em termos da quantidade de trabalho que vão exigir ao aluno ou que vão limitar o seu horário semanal. Aí apresentaremos a nossa opinião sobre as escolhas. De qualquer modo, temos sempre em conta os interesses individuais do aluno e estas decisões nunca são tomadas para o grupo, mas atendendo a cada caso em particular.

No CLIB, temos sempre a preocupação de acompanhar os alunos em escolhas que se afigurem adequadas e exequíveis nos dois anos previstos para completar Form 11 e 12. Há alturas em que nos vemos obrigados a dizer ao aluno que não poderemos permitir que façam determinadas disciplinas, por causa do impacto negativo que isso poderá ter na consecução dos objetivos que o aluno tem para si próprio.

Equivalência – Conversão utilizada pelo Ministério da Educação, em Portugal

Cambridge atribui os seguintes pontos e notas a cada disciplina do AICE Diploma:

A2 – curso de 2 créditos de nível avançado (A Level)

AS – curso de 1 crédito de nível avançado subsidiário (AS Level)

AS LEVEL		A2 LEVEL	
Nota	Pontos AICE	Nota	Pontos AICE
		A*	140
A	60	A	120
B	50	B	100
C	40	C	80
D	30	D	60
E	20	E	40

O Ministério da Educação, em Portugal, atribui as equivalências de 12º ano, do seguinte modo, a partir dos pontos de AICE Diploma:

A.I.C.E. Diploma

AICE	Sistema Português
420	20 valores
410	19.6 valores
400	19.3 valores
390	18.9 valores
380	18.6 valores
370	18.2 valores
360	17.9 valores
350	17.5 valores
340	17.1 valores
330	16.8 valores
320	16.4 valores
310	16.1 valores
300	15.7 valores

290	15.4 valores
280	15 valores
270	14.6 valores
260	14.3 valores
250	13.9 valores
240	13.6 valores
230	13.2 valores
220	12.9 valores
210	12.5 valores
200	12.1 valores
190	11.8 valores
180	11.4 valores
170	11.1 valores
160	10.7 valores
150	10.4 valores
140	10 valores

Progressão de Form 10 para Form 11

O programa académico de form 10 é condicente com os exames IGCSE da Universidade de Cambridge e o de Form 11 com os exames de nível AS da mesma universidade. Estes já foram referidos anteriormente.

Os alunos sentirão um grande nível de complexificação do nível académico e das competências de Form 10 para 11 e, a não ser que detenham fortes bases académicas nas disciplinas a que desejam progredir no Form 11 ou nas disciplinas próximas ou similares, terão dificuldade em obter os resultados necessários para aceder às universidades à sua escolha.

De forma a estabelecer um maior nível de responsabilidade nos alunos, consideramos que, a não ser que um aluno atinja o nível C nos exames IGCSE, no Form 10, não poderá, automaticamente, progredir para o estudo dessa mesma disciplina em Form 11.

Os alunos que obtiverem o nível D em exames IGCSE não possuirão as bases académicas necessárias para obterem resultados elevados nos exames de AS e A2, para os quais se preparam em Form 11 e 12.

Todavia, aceitando que o nível linguístico e a maturidade podem progredir favoravelmente, aceitaremos alunos nestas circunstâncias, na condição de que:

1. sejam monitorizados de forma próxima pela escola e pelos encarregados de educação;
2. os pais desempenhem um papel mais proativo na sua educação, garantindo as condições apropriadas e o tempo de estudo necessário, depois das aulas, para o desenvolvimento do programa de apoio providenciado;
3. será estabelecido um acordo entre as três partes, elencando inequivocamente as condições de progressão, as preocupações da escola e a responsabilidade dos alunos e encarregados de educação.

Os alunos que obtenham o nível E ou um nível inferior não poderão frequentar essa disciplina no nível AS. A inclusão desses alunos com bases académicas tão frágeis diminuirá a possibilidade de sucesso dos restantes alunos, que serão indiretamente afetados pelo nível de diferenciação exigido aos professores.

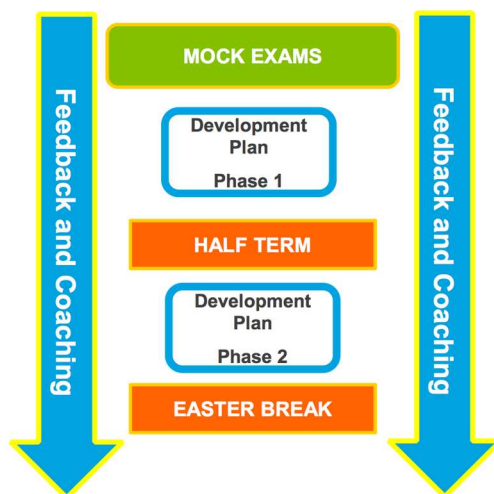
Naturalmente, a situação individual de cada aluno será analisada e o contexto dos resultados obtidos será tido em consideração na tomada de decisão.

Progressão de Form 11 para Form 12

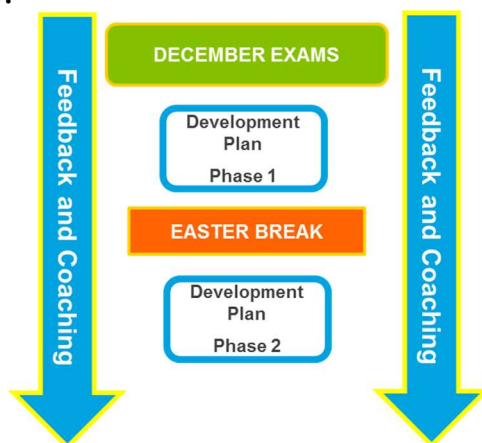
Caso um aluno conclua o Form 11 com notas internas muito baixas (abaixo dos 50%, portanto negativas), a escola reserva-se o direito de decisão da repetição de Form 11.

Plano de Estudos

Os professores de Upper School são responsáveis por orientar os seus alunos através de um plano de estudo personalizado, a aplicar após o primeiro período de exames, de forma a garantir que estes tenham um plano de desenvolvimento estruturado que colmate o seu processo de estudo e de aprendizagem, com base nas dificuldades detetadas. Os alunos de Form 10 a 12 elaborarão os seus planos de estudo, em janeiro, após os Mock Exams. Os professores basearão os seus planos de estudo/ revisão nos resultados evidenciados nestes exames, assegurando que as dificuldades e lacunas são compensadas, de forma a garantir o sucesso académico no período de exames de maio e junho. Este plano de estudo deverá ser revisto na interrupção letiva e reajustado, se necessário, no período que antecede as férias escolares da Páscoa.



Os alunos de Form 5 a 9 elaborarão os seus planos de estudo, em janeiro, depois da interrupção letiva do Natal. Os professores desenvolverão um plano de revisão e desenvolvimento de estudo, que apoie, de forma clara, o seu processo de aprendizagem durante o Spring Term. Este plano será revisto, no final do Spring Term, e reajustado para o Summer Term, de forma a assegurar a preparação para os exames finais.



Os alunos receberão um constante monitorização e orientação dos professores, desde o momento de elaboração dos planos de estudo.